



DECRETO Nº 105/2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO e,

DECRETA:

Art. 1º Considerando que no dia 24 de junho de 2020, é comemorado o dia de São João Batista, padroeiro do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, fica decretado ponto facultativo nas datas de 25 e 26 de junho de 2020, nas repartições da Administração Pública Municipal, em função da festividade do dia de São João Batista padroeiro de Dois Irmãos do Tocantins/TO.

Parágrafo único. Ficam ressalvados das disposições deste decreto os serviços emergenciais e essenciais, cujo expediente será fixado pela Secretária Municipal respectiva.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 002/2020.

PUBLICADO PARA CORREÇÕES

ORIGEM: Órgão Vinculado 20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA; Número da Proposta 014595/2017; Número do Convênio 847783/2017.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. **CONTRATANTE:** Município de

Dois Irmãos do Tocantins inscrito no CNPJ (MF) nº. 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: CHS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 69.377.604/0001-58,

OBJETO: Contratação empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a construção de pontes sobre o rio curralinho e região dos goianos e obras de arte corrente em estrada vicinal na zona rural do município de Dois Irmãos do Tocantins. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2020, **VALOR:** R\$ 362.404,54 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 002/2020, tomada de preços nº 002/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** pelo contratante: Wanilson Coelho Valadares, brasileiro, maior, capaz, portador do RG Nº. 383.87, e do CPF (MF) Nº. 328.399.871-04 e pela contratada: Ayanne de Barros Dourado Nascimento, brasileira, maior, capaz, portadora do RG. 2.435.196 2º via SESP/PC/DPT/II/DF e CPF nº 023.989.561-48. **DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2020.

Dois Irmãos do Tocantins /TO, de 23 de junho de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES

Prefeito Municipal





Registro Nº: D20200623023